



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 71/2019/UFPR/R/SD

Ed. 313/19 - PROGEPE, Área de Conhecimento: **Nutrição em Saúde Coletiva.**

Informamos que recebemos em 09/09/2019, às 15h05 o recurso contra a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições do candidato Danilo Dias santana, referente a inscrição para Concurso da carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, nível I, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, do Departamento de Nutrição, área de conhecimento: Nutrição em Saúde Coletiva, Edital 313/19-PROGEPE.

Conforme consta na Resolução 66A-16, artigo 11:

"Art. 11. As inscrições acompanhadas dos respectivos documentos serão encaminhadas para a comissão de homologação, previamente indicada pelo Conselho Setorial ou ad referendum do mesmo por seu Presidente, que deverá analisar e julgar os pedidos de inscrições em prazo não superior a 10 (dez) dias do encerramento das mesmas.

§ 1º O resultado da apreciação dos pedidos de inscrições será imediatamente publicado em edital do Setor.

§ 2º Do resultado da apreciação dos pedidos de inscrições, caberá recurso em única instância ao Conselho Setorial, sendo que o mesmo deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação do Edital de homologação das inscrições."

Informamos que este recurso será apreciado pelo Conselho Setorial.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 10/09/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2112247** e o código CRC **40677558**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.060499/2019-54

SEI nº 2112247